



Tenha acesso as versões digitais das Publicações Legais dessa edição no QR CODE ao lado. Veja também em nosso site:

www.otempo.com.br/publicidade-legal

ABANDONO DE EMPREGO

Após diversas tentativas de localização e esgotados nossos recursos na tentativa de obter outros endereços, tendo em vista encontrar-se em local incerto e não sabido, convidamos o sr. **Odilon Andrade Madureira**, faltas ocorridas desde 15/02/2024, a comparecer a empresa **Rodocap Cargas** a fim de devolver os pertences da empresa em seu poder e assinar documentos rescisórios.

Renovação de Licença Ambiental

Marcio Eustáquio Carvalho da Silva, responsável pelo empreendimento denominado **Piramide Marmore Granito e Pedras Ltda**, uso não residencial, localizado na Avenida Barão Homem de Melo, 2221 - Bairro Estoril, torna público que protocolizou requerimento de Renovação de Licença Ambiental ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM.

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.



otempo.com.br

Grande BH
2101-3838
Demais localidades
0800 703 4001



SABER SERVIÇOS EDUCACIONAIS S.A.

CNPJ 03.818.379/0001-30
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023. Encontram-se disponíveis na sede da Companhia. Belo Horizonte, 26 de março de 2024.
Frederico da Cunha Villa
Vice Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores.

ESTADO DE MINAS GERAIS

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL MGS Nº 06/2024 - EXTRATO

A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. torna pública a realização de Processo Seletivo Público Simplificado para formação de cadastro de reserva e viabilizar futuros ingressos nos cargos de Ensino Fundamental, mediante as condições estabelecidas no edital em epígrafe, demais normas internas e legislação aplicável. O texto integral do Edital e Anexos deste Processo Seletivo Público Simplificado poderão ser retirados pelo candidato, por download do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.mgs.srv.br e www.ibfc.org.br
Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor-Presidente

MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.



EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA - ITAÚNA/MG

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitastleiloeiro.com.br. Localização do imóvel: Itaúna-MG. Bairro Residencial Morro do Sol. Rua Jácome Ribeiro (antiga Rua Sete), 106 (Lt. 03 da qd. 08). Casa. Áreas totais: terr. 300,00m² e constr. 221,58m². Matr. 6.597 do RI local. Obs.: Ocupada. (AF). 1º Leilão: 15/04/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 974.665,35 - 2º Leilão: 18/04/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 321.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> e www.FREITASTLEILOIRO.com.br

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig ("Companhia" e "AGOE") a serem realizadas sob a forma exclusivamente digital, às 14:00 horas do dia 29 de abril de 2024, por meio de plataforma a ser disponibilizada pela Companhia a qual possibilitará que os acionistas participem e votem nas AGOE, sem o prejuízo do envio do boletim de voto a distância, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:
Em Assembleia Geral Ordinária:
(i) aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhados dos respectivos documentos complementares;
(ii) aprovação da destinação do resultado do exercício de 2023 e do orçamento de capital da Companhia;
(iii) eleição de membros do Conselho de Administração para novo mandato; (iv) eleição de membros do Conselho Fiscal para novo mandato; e
(v) fixação da remuneração global dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria.
Em Assembleia Geral Extraordinária:
(vi) aumento do Capital Social da Companhia por meio de bonificações;
(vii) consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir a alteração indicada;
(viii) alienação da participação acionária direta de 45% da Cemig Geração e Transmissão S.A. no capital social da Aliança Geração de Energia S.A.; e
(ix) autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.
Informações Gerais:
O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio do seu respectivo agente de custódia ou banco escriturador ou, ainda, diretamente à Companhia para o e-mail: ri@cemig.com.br, até 22/04/2024.
O acionista que desejar representar-se nas referidas Assembleias Gerais deverá atender aos preceitos do Art. 126 da Lei 6.404/1976 e §2º do Art. 10 do Estatuto Social da Companhia, encaminhando para o e-mail ri@cemig.com.br, até 25/04/2024, os comprovantes de titularidade das ações, expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais.
É facultada a solicitação de adoção do sistema de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração, na forma do Art. 141 da Lei 6.404/1976, sendo necessário para tanto o percentual mínimo de participação no capital votante de 5%, conforme Resolução CVM nº 70/2022.
As orientações e procedimentos para participação na Assembleia Geral serão disponibilizadas no site da Companhia (www.ri.cemig.com.br) e no da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) por meio de divulgação de Aviso aos Acionistas.

Belo Horizonte, 28 de março de 2024.

Márcio Luiz Simões Utsch
Presidente do Conselho de Administração

BEM BRASIL ALIMENTOS S.A.

CNPJ: 06.004.860/0001-80

BALANÇO PATRIMONIAL em 31 de dezembro - Em milhares de reais									
Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022		2023	2022	2023	2022
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	100.096	87.310	100.166	88.153	Fornecedores	569.466	447.503	571.792	447.953
Contas a receber de clientes	441.212	327.888	441.212	326.722	Passivos de arrendamentos	5.637	2.239	5.637	2.239
Adiantamentos a fornecedores	10.877	11.070	11.492	11.259	Salários e encargos sociais	37.186	27.322	37.190	27.325
Estoques	1.020.731	808.818	1.021.684	809.156	Impostos e contribuições a recolher	37.032	26.001	37.041	26.004
Impostos a recuperar	64.297	43.869	65.222	43.885	Tributos parcelados	16.591	11.793	16.591	11.793
Outros ativos	4.273	6.855	4.273	6.855	Empréstimos e financiamentos	168.460	131.964	168.460	131.964
Total do ativo circulante	1.641.486	1.285.810	1.644.049	1.286.030	Dividendos a pagar	60.000	39.045	60.000	39.045
Não circulante					Adiantamentos de clientes	874	1.970	876	1.970
Realizável a longo prazo					Total do passivo circulante	895.246	687.837	897.587	688.293
Títulos e valores mobiliários	331	324	331	324	Não circulante				
Instrumentos financeiros derivativos	4.524	10.040	4.524	10.040	Fornecedores	63.249	25.968	63.249	25.968
Depósitos judiciais	3.670	3.242	3.670	3.242	Instrumentos financeiros derivativos	24.532	15.697	24.532	15.697
Impostos a recuperar	79.373	25.002	79.373	25.002	Tributos parcelados	9.516	9.494	9.516	9.494
Propriedades para investimentos	176.273	97.012	-	-	Empréstimos e financiamentos	940.542	1.015.279	940.542	1.015.279
Ativos biológicos	60.686	71.792	88.566	71.792	Imposto de renda e contribuição social diferidos	52.331	43.097	52.331	43.097
Investimento em controlada	28.101	9.166	-	-	Provisões para contingências	2.813	89.531	2.813	89.531
Imobilizado	1.236.374	1.257.241	1.412.647	1.363.655	Total do passivo não circulante	1.092.983	1.199.066	1.092.983	1.199.066
Intangível	835	1.346	835	1.346	Total do passivo	1.988.229	1.886.903	1.990.570	1.887.359
Ativos de direito de uso	5.239	1.858	5.239	1.858	Patrimônio líquido				
Total do ativo não circulante	1.595.407	1.477.023	1.595.185	1.477.259	Capital social	364.221	100.000	364.221	100.000
Total do ativo	3.236.893	2.762.833	3.239.234	2.763.289	Reserva legal	42.068	20.000	42.068	20.000
					Reserva de incentivos fiscais	441.319	503.289	441.319	503.289
					Reserva de lucros	401.056	252.641	401.056	252.641
					Total do patrimônio líquido	1.248.664	875.930	1.248.664	875.930
					Total do passivo e patrimônio líquido	3.236.893	2.762.833	3.239.234	2.763.289

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em milhares de reais									
Em 31 de dezembro de 2021	Capital social		Reserva de Lucros à disposição assembleia		Lucros acumulados	Total			
	Legal	Incentivos fiscais	Reserva de Lucros à disposição assembleia	Lucros acumulados					
Lucro líquido do exercício	-	-	-	194.074	-	672.990			
Destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	-	241.985	241.985			
Reserva de incentivos fiscais	-	144.373	-	-	(144.373)	-			
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(39.045)	(39.045)			
Reserva de lucros	-	-	-	58.567	(58.567)	-			
Em 31 de dezembro de 2022	100.000	20.000	503.289	252.641	-	875.930			
Aumento de Capital Social	264.221	-	(264.221)	-	-	-			
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	441.361	441.361			
Destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-			
Reserva de incentivos fiscais	-	202.251	-	-	(202.251)	-			
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(68.627)	(68.627)			
Reserva de lucros	-	22.068	-	148.415	(170.483)	-			
Em 31 de dezembro de 2023	364.221	42.068	441.319	401.056	1.248.664	1.248.664			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Exercícios findos em 31 de dezembro									
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma									
	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022		2023	2022	2023	2022
Receita operacional líquida	3.135.233	2.298.400	3.134.402	2.298.400	Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(76.318)	(29.047)	(76.318)	(29.045)
Custo dos produtos vendidos	(2.379.105)	(1.764.925)	(2.378.275)	(1.764.926)	Lucro líquido do exercício	441.361	241.985	441.361	241.985
Lucro bruto	756.128	533.475	756.128	533.474	Lucro líquido básico e diluído por ação do capital social - em R\$ mil	44,14	24,20	44,14	24,20
Despesas com vendas	(30.224)	(25.066)	(30.224)	(25.066)	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE Exercícios findos em 31 de dezembro	Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma			
Despesas administrativas e gerais	(180.600)	(128.156)	(181.728)	(128.996)					
Outras receitas (despesas), líquidas	98.924	23.541	99.046	23.541					
Resultado da participação em controlada	(1.012)	(834)	-	-					
Lucro operacional antes do resultado financeiro	643.216	402.960	643.222	402.953					
Receitas financeiras	23.517	20.642	23.532	20.651					
Despesas financeiras	(149.221)	(151.722)	(149.242)	(151.726)					
Variação cambial	167	(848)	167	(848)					
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	517.679	271.032	517.679	271.030					
Diretoria									
Dênio de Oliveira - Diretor-Presidente									
Klinger Moraes Vidal - Diretor Administrativo Financeiro									
Plínio Sávio Botelho Pereira - Contador - CRC MG 115039-O/5									

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	517.679	271.032	517.679	271.030
Ajustes para conciliar o lucro do exercício ao caixa oriundo das atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	106.397	67.748	106.397	67.748
Resultado na alienação de ativos	14.390	(162)	14.390	(162)
Provisões (reversão de provisão) para contingências	(85.549)	2.465	(85.549)	2.465
Juros e variações cambiais, líquidas	119.432	121.180	119.432	120.343
Variação monetária	20.871	2.672	20.871	2.672
Variação do valor justo dos ativos biológicos	(19.969)	(20.163)	(19.969)	(20.163)
Variação no valor justo dos instrumentos financeiros derivativos	6.433	23.401	6.433	23.401
Resultado de participação em controlada	1.012	834	-	-
Provisão (reversão de provisão) para perda de estoques	-	(182)	-	(182)
Provisão (reversão de provisão) para devedores duvidosos	997	1.627	996	1.629
	681.692	470.452	680.679	468.781
(Aumento) redução nos ativos operacionais:				
Contas a receber de clientes	(114.321)	(110.294)	(114.341)	(110.274)
Estoques	(180.838)	(316.276)	(181.454)	(316.614)
Impostos a recuperar	(74.799)	(7.938)	(74.799)	(7.954)
Adiantamentos a Fornecedores	193	(1.441)	(233)	(1.630)
Depósitos judiciais	(1.597)	(1.597)	(1.597)	(1.597)
Outros ativos	1.745	(4.763)	1.674	(3.926)
	(369.617)	(440.712)	(370.750)	(440.398)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:				
Fornecedores	82.250	93.450	82.988	85.644
Salários e encargos sociais	9.864	9.390	9.864	9.393
Impostos e contribuições a recolher	28.784	3.672	28.784	3.675
Adiantamentos de clientes	(1.096)	1.342	(1.096)	1.342
	119.802	107.854	120.540	100.054
Caixa gerado nas operações	431.877	137.594	430.470	128.437
Imposto de renda e contribuição social pagos	(77.702)	(21.791)	(77.702)	(21.791)
Juros pagos	(102.552)	(100.416)	(102.552)	(100.416)
Liquidação de instrumentos financeiros derivativos	7.918	-	7.918	-
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	259.541	15.387	258.133	6.230
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado e intangível	(97.568)	(427.890)	(120.706)	(332.340)
Aquisição de propriedade para investimento	(23.138)	(61.950)	-	-
Aquisição (baixa) de ativo biológico	8.221	(18.478)	8.221	-
Aplicação em títulos e valores mobiliários	(7)	-	(7)	-
Resgate de títulos e valores mobiliários	20.985	-	20.985	-
Investimentos em controlada	(19.113)	(10.000)	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos				

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTuo DOS BANCÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA LTDA. - COOPEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A Presidente da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTuo DOS BANCÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA LTDA. - COOPEB, CNPJ nº 71.502.181/0001-00 e NIRE 3140000763-6, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca todos os associados que, na data base de 31/03/2023, são 860 (oitocentos e sessenta) cooperados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 30 de abril de 2024 (30/04/2024); se realizará no auditório da FEBB.MG.GÓTO.DF, localizado à Av. Portugal nº 399, Bairro Jardim Atlântico, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31550-000, em primeira convocação 16:30 horas, com a presença de dois terços (2/3) do número total de associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já convocados para a segunda chamada às 17:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número total de associados. Persistindo a falta de "quorum legal", a Assembleia realizar-se-á, então, no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 18:30 horas, com a presença de, no mínimo, dez (10) associados, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: **1 - PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - 1** Leitura para discussão e julgamento do Relatório de Gestão, Parecer do Conselho Fiscal, Relatório da Auditoria Cooperativa, Apresentação do Balanço Geral, Demonstração do Resultado e demais contas do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; **2** Destinação das Sobras Líquidas Apuradas do Exercício findo em 2023; **3** Uso e aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES; **4** Eleição do Conselho Fiscal com mandato até AGO 2027; **5** Alteração no Estatuto referente nova composição da Diretoria Executiva. Informamos que toda a documentação a ser apresentada na referida assembleia, as informações para registro de chapa e candidatura e as políticas internas estão à disposição permanentes de todos os cooperados em nossa sede e podem ser solicitadas pelo e-mail coopeb@feebmg.org.br. **Belo Horizonte-MG, 29 de março de 2024. Marcelo Vitorio Titton - Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS - Processo Licitatório n.º 472/2023, Modalidade: Concorrência Pública n.º 036/2023. Objeto: execução de obra restauração do sobrado da Antiga Intendência, no Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Termo de Compromisso Ação PAC CIDADES HISTÓRICAS 159.1. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão restrita de análise, realizada em 28/03/2024, a Comissão Permanente de Licitação resolveu classificar, com observações, a proposta da Minas Construções e Restaurações Ltda, única participante do certame, com o valor total de R\$3.584.555,29. Intimado o licitante do prazo recursal previsto na alínea "b", inciso I, artigo 109 da Lei 8.666/93. Diamantina, 28 de março de 2024. Carlos Augusto Meira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS - Processo Licitatório n.º 480/2023, Modalidade: Concorrência Pública n.º 041/2023. Objeto: execução de obras de reforma da Unidade Básica de Saúde do distrito de Sopa, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Emenda Impositiva nº 08/2022 - Vereador Antônio Soares. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão restrita de análise, realizada em 28/03/2024, a Comissão Permanente de Licitação resolveu classificar as propostas da seguinte maneira: em primeiro lugar, com observações, Construtora A∓G LTDA, com o valor total de R\$103.774,92; em segundo lugar, Tijuco Engenharia Ltda, com o valor total de R\$ 105.651,81. Intimados os licitantes do prazo recursal previsto na alínea "b", inciso I, artigo 109 da Lei 8.666/93. Diamantina, 28 de março de 2024. Carlos Augusto Meira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - Copasa
Companhia Aberta
CNPJ nº 17.281.106/0001-03
NIRE 31.300.036.375

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGOE)

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - Copasa a se reunir em AGOE, a ser realizada às 10:00 horas do dia 26 de abril de 2024, na sede social da Companhia, situada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária (AGO):

- aprovação do relatório anual da administração, balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Copasa e consolidadas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023;
- destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício encerrado em 31/12/2023, com a retenção de parte do lucro líquido para reinvestimento e pagamento de dividendos e Juros sobre o Capital Próprio - JCP, a serem considerados como dividendo anual mínimo obrigatório e definição da data de pagamento dos dividendos e JCP referentes ao quarto trimestre de 2023;
- aprovação do Programa de Investimentos da Copasa para o exercício de 2024, nos termos do § 2º, do artigo 196 da Lei nº 6.404/1976;
- definição do número de Conselheiros e eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE):

- fixação da verba para remuneração global dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Companhia;
- adequação do excesso da Reserva de Lucros em relação ao Capital Social da Companhia, por meio de distribuição de R\$300.000.000,00 em Dividendos Extraordinários, e integralização de R\$203.389.652,57 ao Capital Social, sem emissão de novas ações.

Conforme a Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia informa que a participação nesta AGOE poderá ocorrer presencialmente, de modo parcialmente digital (remota) ou por meio do Boletim de Voto à Distância, conforme instruções abaixo:

- os acionistas que optarem pela participação remota deverão solicitar à Unidade de Serviços de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@copasa.com.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGOE, o link e os dados de acesso à plataforma digital. A solicitação deverá estar acompanhada da documentação pertinente.
- para a participação por meio do Boletim de Voto à Distância, os acionistas devem enviar seus Boletins de Voto, conforme modelo disponibilizado pela Companhia, por meio: (i) de seus respectivos agentes de custódia; (ii) da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia (Bradesco S.A.); ou (iii) diretamente à Companhia, observando as orientações descritas na Resolução CVM nº 81/2022.

A fim de facilitar a participação na Assembleia pela forma presencial ou parcialmente digital (remota) solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Unidade de Serviços de Relações com Investidores, até o dia 23 de abril de 2024: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela Brasil, Bolsa, Balcão (B3) ou pelo Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/1976).

É facultado aos acionistas detentores de no mínimo 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia requerer a adoção de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração a ser realizada nesta Assembleia ora convocada, nos termos da Resolução CVM nº 70/2022, devendo ser exercida pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes desta Assembleia Geral.

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na AGOE, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço eletrônico ri.copasa.com.br e no website da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Brasil, Bolsa, Balcão (B3), em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e o artigo 6º da Resolução CVM nº 81/2022.

Belo Horizonte, 26 de março de 2024
Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ/MG

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
Torna-se pública a rerratificação nos termos: A tabela do item 1.2 passa a constar da seguinte forma: Agente Administrativo - Salário base R\$ 1.538,00; Fiscal de Saúde - Salário base R\$ 2.001,12. Informações constam no site: www.inepam.org.br e www.itajuba.mg.gov.br
Itajubá, 28 de março de 2024
Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ/MG

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023
RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
Torna-se pública a rerratificação nos termos: A tabela do item 1.2 passa a constar da seguinte forma: Guarda Municipal - Salário base R\$ 2.382,29. Informações constam no site: www.inepam.org.br e www.itajuba.mg.gov.br
Itajubá, 28 de março de 2024
Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

LICENÇA AMBIENTAL**CONCOMITANTE - LAC2 (LIC+LO)**

O Empreendedor **BEMISA HOLDING S.A.**, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que obtive do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, a **Licença Ambiental Concomitante - LAC2 (LIC+LO)**, Certificado nº 2297, Processo Administrativo nº 2297/2022, para o **Projeto Pedra Branca/Boacaina -GU**, para atividades de **Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/RIMA nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas; Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, localizado nos municípios de Itabira/MG, João Monlevade/MG e Bela Vista de Minas/MG, Classe 4, válida pelo prazo de 10 anos.**

FRANCO LEILÕES **LEILÃO DE IMÓVEL** **Inter**
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
ONLINE
1º LEILÃO: 16/04/2024 - 10:10h - 2º LEILÃO: 17/04/2024 - 10:10h

EDITAL DE LEILÃO
Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levava a LEILÃO PÚBLICO de modo Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Um lote de terreno nº 19, da quadra nº 13 com área de 160,00m², onde foi edificada uma construção residencial com área de 84,88m², situada na rua Moscou, nº 329, bairro Lincoln Nogueira, Nova Serrana/MG. Imóvel objeto da Matrícula nº 73.032 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Serrana/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 16/04/2024, às 10:10 horas, e 2º Leilão dia 17/04/2024, às 10:10 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS:** WALLACE DO NASCIMENTO REIS, brasileiro, autônomo, solteiro, nascido em 10/02/1977, C.I.: MG-6.381.022 PC/MG, CPF: 971.241.176-15, residente e domiciliado na rua Boa Esperança, nº 521, bairro Luzia Maria dos Santos, Nova Serrana/MG, CEP: 35525-389. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:** 1º Leilão: R\$ 301.228,39 (trezentos e um mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos) 2º leilão: R\$ 292.401,85 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e um reais e oitenta e cinco centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmentemente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização caso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não ensina ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida do(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 21/03/2024.

www.francoleiloes.com.br (31) 3360-4030

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório n.º 429/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 089/2023. Objeto: registro de preços para aquisição de insumos diversos para construção, para atendimento contínuo das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. Verificada a regularidade procedimental [...], HOMOLOGO o presente processo em favor das seguintes empresas: Organizações MSL LTDA ME, CNPJ:07.062.925/0001-06, itens: 1, 2, 4, 5, 11, 13, 14, 19, 27, 33, 38, 49, 59, 61, 66, 68, 69, 70, 71, 100, 101,102, 103, 104, 107, 109, 111, 112, 115, 116, 117, 119, 122, 123, 124, 126, 148, 151, 152, 154, 155, 157, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 176, 179, 184, 185, 186, 188, 189, 203, 212, 213, 217, 218, 219, 226, 228, 231, 233, 236, 249, 252, 258, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 287, 300, 301, 302, 304, 305, 311 no valor de R\$ 524.543,40; Castro Arantes Química Industrial LTDA, CNPJ: 11.202.638/0001-21, itens:190, 191, 248, 272, 273, 315, 319 no valor de R\$ 94.328,00; Construaltovale e Comercio Unipessoal, CNPJ: 23.236.822/0001-71, itens: 16, 18, 36, 37, 52, 53, 54, 72, 74, 77, 82, 83, 97, 108, 113, 120, 121, 129, 139, 143, 146, 153, 156, 160, 161, 180, 181, 183, 187, 192, 195, 196, 197, 199, 202, 205, 206, 209, 216, 220, 222, 232, 235, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 250, 251, 253, 254, 255, 257, 259, 262, 267, 268, 281, 284, 285, 286, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 296, 297, 299, 303, 307, 310, 314 no valor de R\$ 2.143.210,00; Vidraçaria Diamantina LTDA EPP, CNPJ: 25.193.806/0001-74, itens: 316, 317, 318 no valor de R\$ 112.700,00; Diamante Mineração LTDA, CNPJ: 30.745.089/0001-86, itens: 3, 17, 20, 24,39, 46, 47, 51, 55, 118, 144, 145, 182, 200, 208, 210, 214, 215 no valor de R\$ 320.088,03; Gouveia &Rodrigues Materiais de Construção, CNPJ: 33.152.385/0001-61, itens: 6, 7, 8, 9, 31, 34, 35, 62, 63, 64, 75, 76, 80, 105, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 227, 234, 261, 263, 265, 266, 294, 295, 298 no valor de R\$ 31.960,00; Carlos Eduardo Silva & MS LTDA, CNPJ: 37.536.540/0001-02, itens: 193,224, 225, 238, 239, 308, 309, 312, 313 no valor de R\$ 168.180,00; Central Tintas Curvelo LTDA, CNPJ:39.242.061/0001-09, item: 159 no valor de R\$ 2.229,00; Macromerice LTDA, CNPJ: 47.977.771/0001-05, itens: 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 150, 229 no valor de R\$133.500,00; Kiffer Industri e Comercio de Ferragens LTDA, CNPJ: 50.388.671/0001-40, itens: 10, 12,15, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 50, 56, 58, 60, 65, 67, 73, 78, 79, 81, 84, 98, 99, 106, 110, 114,125, 127, 128, 140, 141, 142, 147, 149, 158, 172, 175, 177, 178, 194, 198, 201, 204, 207, 211, 221, 223,230, 237, 256, 260, 264, 282, 283, 306 no valor de R\$ 140.235,90. Valor total estimado da contratação R\$ 3.670.974,33. Diamantina, 26 de março de 2024. Juscelino Brasileiro Roque - Prefeito Municipal

RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS - Processo Licitatório n.º 462/2023, Modalidade: Concorrência Pública n.º 027/2023. Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde na comunidade de Maria Nunes, no Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Emenda Impositiva nº02/2022. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão restrita de análise, realizada em 28/03/2024, a Comissão Permanente de Licitação resolveu classificar as propostas da seguinte maneira: em primeiro lugar, com observações, Horizontes Empreendimentos em Construção EIRELI ME, com o valor total de R\$ 118.695,35; em segundo lugar, Tijuco Engenharia Ltda, com o valor total de R\$ 126.880,52; em terceiro lugar, I. B. & Melo Engenharia Ltda, com o valor total de R\$ 135.989,66; em quarto lugar, Construaltovale e Comércio Unipessoal Ltda, com o valor total de R\$ 137.742,62. Intimados os licitantes do prazo recursal previsto na alínea "b", inciso I, artigo 109 da Lei 8.666/93. Diamantina, 28 de março de 2024. Carlos Augusto Meira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS - Processo Licitatório n.º 466/2023, Modalidade: Concorrência Pública n.º 031/2023. Objeto: execução de obra de pavimentação com bloquetes em trechos da estrada de Periquitos, Distrito de Mendanha, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Financiamento BDMG/INFRA nº 365.885/2023. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão restrita de análise, realizada em 28/03/2024, a Comissão Permanente de Licitação resolveu classificar as propostas da seguinte maneira: em primeiro lugar, com observações, Nelson Simões Siqueira Junior, com o valor total de R\$ 1.187.822,40; em segundo lugar, com observações, Construaltovale e Comércio Unipessoal Ltda, com o valor total de R\$ 1.230.174,15; em terceiro lugar, com observações, JS Engenharia e Construção Civil LTDA, com o valor total de R\$ 1.245.724,82; em quarto lugar, Tijuco Engenharia Ltda, com o valor total de R\$ 1.274.569,05; em quinto lugar, com observações, I. B. & Melo Engenharia Ltda, com o valor total de R\$ 1.373.945,97; em sexto lugar, com observações, Construtora Hertz Eireli EPP, com valor total de R\$ 1.463.448,29; em sétimo lugar, com observações, Transmacedo Transportes LTDA, com o valor total de R\$ 1.487.984,62. Intimados os licitantes do prazo recursal previsto na alínea "b", inciso I, artigo 109 da Lei 8.666/93. Diamantina, 28 de março de 2024. Carlos Augusto Meira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS - Processo Licitatório n.º 467/2023, Modalidade: Concorrência Pública n.º 032/2023. Objeto: execução de obra de pavimentação com bloquetes de trecho da estrada de acesso ao Distrito de Extração-Gruta do Salitre, no Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Financiamento BDMG/INFRA nº 365.885/2023. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão restrita de análise, realizada em 28/03/2024, a Comissão Permanente de Licitação resolveu classificar as propostas da seguinte maneira: em primeiro lugar, com observações, Nelson Simões Siqueira Junior, com o valor total de R\$ 679.031,84; em segundo lugar, com observações, JS Engenharia e Construção Civil LTDA, com o valor total de R\$ 694.971,60; em terceiro lugar, com observações, a Construaltovale e Comércio Unipessoal Ltda, com o valor total de R\$ 710.976,16; em quarto lugar, Tijuco Engenharia Ltda, com o valor total de R\$ 715.852,03; em quinto lugar, I. B. & Melo Engenharia Ltda, com o valor global de R\$ 738.300,39; em sexto lugar, Construtora Hertz Eireli EPP, com valor total de R\$ 848.579,96. Intimados os licitantes do prazo recursal previsto na alínea "b", inciso I, artigo 109 da Lei 8.666/93. Diamantina, 28 de março de 2024. Carlos Augusto Meira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS - Processo Licitatório n.º 470/2023, Modalidade: Concorrência Pública n.º 035/2023. Objeto: execução de obras de pavimentação com bloquetes nas ruas Pedro Braga, Bom Jesus, Manuel Cruz, e Praça Sebastião Cruz, na comunidade do Vau, Distrito de Extração, no Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Financiamento BDMG/INFRA nº 365.885/2023. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão restrita de análise, realizada em 28/03/2024, a Comissão Permanente de Licitação resolveu classificar as propostas da seguinte maneira: em primeiro lugar, com observações, Construaltovale e Comércio Unipessoal Ltda, com o valor total de R\$ 482.801,81; em segundo lugar, Tijuco Engenharia Ltda, com o valor total de R\$ 492.487,22; em terceiro lugar, Marcelo Munno Santos e CIA LTDA Engenharia LTDA, com o valor total de R\$502.229,73; em quarto lugar, com observações, JS Engenharia LTDA, com o valor total de R\$531.585,42; em quinto lugar, I.B & Melo Engenharia LTDA, com o valor total de R\$ 535.801,46. Intimados os licitantes do prazo recursal previsto na alínea "b", inciso I, artigo 109 da Lei 8.666/93. Diamantina, 28 de março de 2024. Carlos Augusto Meira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação